

Confiança na Arbitragem Administrativa e Tributária

In Advocatus, 12 março 2014

O presidente do Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD), Nuno Villa-Lobos, assina, hoje, um artigo de opinião sobre a evolução da Arbitragem em Portugal. O responsável aponta a confiança como um dos principais fatores que leva os cidadãos a recorrerem a esta forma alternativa de resolução de litígios e ao CAAD.

O CAAD superou recentemente a marca dos 1000 processos. E olhando de perto para os primeiros meses de 2014, já com mais de 250 processos entrados, é fácil concluir que esta marca vai ser rapidamente ultrapassada e quem sabe até duplicada. Mas, por ser simbólica, é importante lembrá-la. Lembrá-la e festejá-la, até porque vencer esta meta não foi fruto do acaso. Com efeito, à subida de ano para ano, de mês para mês e de dia para dia, está subjacente uma principal razão: a confiança. E como confiança gera confiança, os utentes (trabalhadores, fornecedores do Estado e os contribuintes) vêm confiando cada vez mais na arbitragem administrativa e tributária do CAAD. Confiando na transparência, na eficiência, na qualidade e na celeridade das decisões. E esta confiança não é cega. Assenta naquilo que está à vista: a qualidade das decisões proferidas pelos árbitros do CAAD, em média ao fim de 4 meses apenas, sob um rigoroso enquadramento deontológico. Agora, há que saber honrar e estar à altura desta confiança acrescida, bem como manter a rota traçada com vista ao aumento do número de processos. Por exemplo, a arbitragem tributária apresenta neste início de ano uma expressiva variação positiva de 750% em relação ao período homólogo, contribuindo, deste modo e à sua escala de intervenção – i.e., menos de metade dos processos que dão entrada nos tribunais tributários – para a causa nacional de combate às pendências. Como se sabe, está, por exemplo, fora do atual âmbito de intervenção da arbitragem tributária o pesado contencioso das execuções fiscais, da Segurança Social e das taxas.

Pese embora o seu mais reduzido âmbito de competência, o efeito da arbitragem tributária já se faz sentir no menor número de processos entrados nos tribunais tributários que, segundo dados recentemente publicados, tiveram um decréscimo de cerca de 390 processos no primeiro semestre de 2013. Quanto ao contributo da arbitragem administrativa para esta causa, é desde logo fundamental que novos ministérios sigam o bom exemplo do Ministério da Justiça e aceitem também submeter-se à jurisdição arbitral administrativa do CAAD. Aumentando o número de ministérios vinculados, aumentará o âmbito de atuação do CAAD e, espera-se, com a correspondente diminuição das pendências também nesta área. Agora, é continuar.

Artigo da autoria de Nuno Villa-Lobos, presidente do Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD).